



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

TERMO ADITIVO N° 15/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA E A EMPRESA XERTEX SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA, com registro no CNPJ n° 10.839.508/0002-12, sediado na Av. Glaycon de Paiva, n°. 2496, Bairro: Pricumã, na cidade de Boa Vista - Roraima, neste ato representado pela Diretora-Geral, **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, brasileira, casada, portadora do RG n° [REDACTED] SSP/RR, CPF n° [REDACTED], residente nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.594, de 14/09/2016, do Magnífico Reitor, publicada no DOU n° 178, de 15/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XERTEX SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 12.867.880/0001-87, estabelecida na Av. Luiz Canuto Chaves, n.º 293, Anexo Bloco da Saúde, Bairro: Caçari, CEP 69.307-053, nesta cidade de Boa Vista - Roraima, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CINTHIA DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º [REDACTED]-DETRAN-RR e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençando, por força do presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os contratantes às cláusulas e condições seguintes, as quais passam a fazer parte integrante do Contrato n.º 06/2017, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 54/2017, oriundo do processo n.º 23229.000364.2017-77, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 05, de setembro de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato n° 06/2017, conforme previsto na sua Cláusula Segunda - Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2018 a 04/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo fica estipulado em R\$ 134.600,00 (Cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais), conforme especificado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
01	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA				
	CÓPIAS				
	Cópia preto e branco para o formato A4 (210x297)	Unid.	900.000	0,14	126.000,00
	Cópia colorida para o formato A4 (210x297)	Unid.	4.000	0,25	1.000,00
	Cópia preto e branco para o formato A3	Unid.	4.000	0,17	680,00
	Cópia colorida para o formato A3	Unid.	2.000	0,50	1.000,00
	Cópias heliográficas	M ²	1.000	1,00	1.000,00
	IMPRESSÃO COLORIDA				
	Impressão colorida formato carta e A4 (210x297)	Unid.	4.000	0,25	1.000,00
	Impressão colorida para o formato A3	Unid.	2.000	0,50	1.000,00
	ENCADERNAÇÃO				
	Encadernação até 100 páginas incluindo capa e contra capa	Unid.	3.000	0,23	690,00
	Encadernação de 101 até 200 páginas incluindo capa e contra capa	Unid.	3.000	0,21	630,00
	Encadernação de 201 até 300 páginas incluindo capa e contra capa	Unid.	3.000	0,30	900,00
	PLASTIFICAÇÃO				
	Pequena Tamanho Cédula de identidade	Unid.	2.000	0,35	700,00
	VALOR TOTAL				

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE

A finalidade deste Termo Aditivo é a continuação da prestação dos serviços de reprografia mediante concessão de espaço físico, de uso remunerado, a fim de atender as necessidades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Roraima - Campus Boa Vista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE

A contratada tem resguardado seu direito de reajuste, por meio de apostilamento ao contrato, relativo a manutenção das condições efetivas de suas propostas e a necessidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a aplicação do **IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado**, sobre o valor contratual, a contar de 01 (um) ano da apresentação da proposta, conforme Cláusula Sexta - Reajuste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

CLÁUSULA SEXTA - DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato original, no art. 40, Inciso XI, art. 55, Inciso III, e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, no art. 2º e art. 3º da Lei nº 10.192/2001, c/c art. 28 da Lei 9.069/95, e art. 37, inc. XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade Gestora: 26437/158350
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0014
Elemento de Despesa: 339039-83
PI: L63BVP01BVN
Nota de Empenho: 2018NE800038 e 2018NE800113

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no DOU, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da justiça Federal de Roraima para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:



JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista

Pela CONTRATADA:


CINTHIA DOS SANTOS RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF.: 

NOME: 
CPF.: 